

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEAD	26/01/2024 01:00	194003	LUCAS PEREIRA VIEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa concessionária do serviço de energia elétrica			
Justificativa da prioridade			
Considerando se tratar de serviço essencial ao funcionamento da unidade administrativa			

2. Justificativa de necessidade

Considerando a necessidade de contratar empresa concessionária do serviço de energia elétrica para atender as unidades da Coordenação Regional de Cacoal e Coordenações Técnicas Locais vinculadas (CTL- Cacoal I, CTL Cacoal II, CTL Cacoal IV, CTL Espigão D'Oeste I, CTL Chupinguaia e CTL Rondolândia), bem como as casas de apoio localizadas nas Terras Indígenas jurisdicionadas a esta Coordenação Regional, faz-se necessária a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, no valor total (anual) estimativo de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, visando a continuidade dos referidos serviços já prestados pela empresa concessionária ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., CNPJ nº 05.914.650/0001-66.

Centro de Custo: 255A16.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	12,002	2.500,00	30.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS PEREIRA VIEIRA
CHEFE DE DIVISÃO

Despacho: O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão, de forma que autorizo a sua continuidade, bem como a adoção das providências subsequentes.

RUBENS NARAIKOE SURUI
COORDENADOR REGIONAL

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Para retificação.	RUBENS NARAIKOE SURUI	25/01/2024 17:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.